PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 2105982

Sr. Diretor,

Conforme solicitado pela COLICI em 2103880, ressaltando a TRF2-ODS-2018/00002, segue a análise da documentação apresentada nos autos:

EMPRESA:	SORS CONCEPT LTDA CNPJ 38.826.576/0001-85	
Proposta	SEI – 2103611	
Atende aos requisitos do edital?	SIM (X)	NÃO ( )
Fundamentação:	A proposta está em conformidade com o item 5.1 do edital.	
Qualificação técnica **Item 9.5.1 e 9.5.1.1 do Edital**	9.5.1 - Comprovante de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os do objeto da presente licitação; 9.5.1.1 - A aptidão prevista no subitem anterior será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica, que demonstre que a licitante executou a elaboração de projeto elétrico para ambientes críticos como data centers, salas-cofre ou centros de processamento de dados com potência mínima de 90 kVA, correspondente a 30% (trinta por cento) da capacidade total instalada neste Tribunal.	
Atestados Apresentados	SEI – 2103690	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ( )	NÃO (X)

Fundamentação:	A documentação apresentada não demonstra a expertise requerida da licitante quanto à elaboração de projeto elétrico especificamente direcionado a ambientes críticos (data centers, salas-cofre ou centros de processamento de dados) com potência mínima de 90 kVA. A análise detalhada dos documentos: · Das páginas 01 a 08: Declaração de execução de projeto emitida por D DOS SANTOS BORGHI LTDA cujo objeto é a elaboração de projeto de praça pública. · Das páginas 09 e 10: Declaração de execução de projeto arquitetônico dos móveis do interior da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. · Das páginas 11 a 14 declaração de execução de projeto emitida por D DOS SANTOS BORGHI LTDA cujo objeto é Reforma e restauro com acessibilidade da parte externa do museu das telecomunicações de JI-Paraná. Conclusão: Ante a ausência de documentação capaz de comprovar a execução prévia de objeto compatível, conclui-se que a empresa não comprovou expertise na elaboração de projeto elétrico para ambiente crítico como data center, sala-cofre ou centro de processamento de dados com potência mínima de 90 kVA, resultando no **NÃO ATENDIMENTO** aos subitens 9.5.1 e 9.5.1.1 do Edital.	
Qualificação técnica **Item 9.5.4 do Edital**	9.5.4 - Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo conselho profissional competente (CREA ou CFT), comprovando a habilitação da empresa na área de elétrica e o seu atual quadro de responsáveis técnicos;	
Documento Apresentado	Não apresentado.	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ( )	NÃO (X)
Fundamentação:	A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Nº 0000001161858, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU). Diferente do exigido em edital.	
Qualificação técnica **Item 9.5.5 do Edital**	9.5.5 - Capacidade técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data da licitação, 1 (um) profissional de nível superior, que possua Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA competente, que demonstre a atuação em projeto elétrico com potência mínima de 150 kVA, correspondente a 50% da capacidade total do transformador de alimentação da sala-cofre.	

Documento Apresentado	Não apresentado.	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ( )	NÃO X)
Fundamentação:	A licitante apresentou apenas declarações de projetos arquitetônicos, o que não comprova expertise em projetos elétricos.	

CONCLUSÃO

Face o exposto acima, informo que a proposta da empresa SORS CONCEPT LTDA **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica do Edital.

É o parecer.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GUALBERTO RODRIGUES ALVES**, **Supervisor**, em 05/11/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2105982** e o código CRC **00EB1D2C**.